



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 43, de 06 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Wilson Ramos Vieira, ocupante do emprego público de Recepcionista, férias a serem gozadas no período de 12/08/2019 a 26/08/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 11/04/2018 a 10/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 06 de Agosto de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV